



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.942, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO A SERVIDOR MUNICIPAL.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sepé- RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art.89, § 1º, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios, a servidor municipal, a contar do mês de outubro/2025, de acordo com o que segue:

MATRÍCULA	NOME	PADRÃO	VANTAGEM	TEMPO
4384	LUIZ ARMANDO SIMÕES BARRIOS	08 E	95%	35 anos

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 12/02/2026.